

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2022

Aos médicos e à população,

Nota de posicionamento sobre rinoplastia caseira

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), assim como toda a sociedade, teve ciência do caso do homem que foi internado, com ferimentos graves no nariz, depois de tentar realizar uma rinoplastia caseira, guiando-se por vídeos publicados na internet.

A rinoplastia é um procedimento cirúrgico, possui riscos e só deve ser executada por profissional capacitado. Segundo a Lei do ato médico (Lei nº 12.842/13), a indicação e a execução da intervenção cirúrgica, bem como a prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios, são atividades privativas do Médico.

O CREMERJ alerta que, em virtude dos riscos inerentes a todo procedimento cirúrgico invasivo, a rinoplastia somente deve ser realizada pelo Médico especialista devidamente habilitado, que é o profissional capacitado para avaliar, indicar e executar a intervenção cirúrgica, seguindo protocolos seguros, testados e aprovados pelas autoridades sanitárias e fiscalizadoras, e em ambiente adequado.

Atenciosamente,

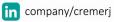
Comissão de Defesa das Prerrogativas do Médico (Codeprem) do CREMERJ













Central de Relacionamento: (21) 3184-7050